

PORTARIA Nº 741/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

A *VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ*, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, em cumprimento à Sentença da 8ª Vara Federal Cível da SJGO, constante nos autos do processo de nº.: 1036363-76.2020.4.01.3500, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.001781/2015-16, nº 23070.030872/2019-92 e nº 23070.058729/2020-07, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria nº 6214/2017, que concedeu Aceleração da Promoção a DAVID MICHEL DE OLIVEIRA, Matrícula 2129635/SIAPE, de Professor Adjunto A, Classe A, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, para constar: onde se lê "com efeito a contar de 20/11/2017, data da finalização do estágio probatório", leia-se "com efeito a contar de 11/06/2017, data da finalização do estágio probatório".

II - Alterar os termos da Portaria 6337/2019, que concedeu Progressão a DAVID MICHEL DE OLIVEIRA, Matrícula 2129635/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, do Nível 1 para o Nível 2, para constar: onde se lê "com efeito a contar de 20/11/2019, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", leia-se "com efeito a contar de 11/06/2019, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", mantendo os demais termos inalterados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 001/2021.
Jataí, 08 de Janeiro de 2021.**

PORTARIA N.º 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA *UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.043370/2020-65 **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão a **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS** , Matrícula nº 2257642, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 27/12/2020, data em que completou o interstício de 24 meses.

PORTARIA N.º002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da *REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.059232/2020-06, **RESOLVE**:

Designar VIVIANE OLIVEIRA GONÇALVES, Matrícula nº 1356506/SIAPE, Adjunto, para substituir a coordenadora de curso de Educação Física - Licenciatura da CISAU da UFJ, FCC, em virtude de férias regulamentares da titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

PORTARIA N.º 003/2021, DE 04 DE JANEIRO 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.059132/2020-71, RESOLVE:

I – Designar o Prof. MARCELO MARQUES COSTA, Matrícula nº 2042136/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ, como colaborador na execução de serviços com as planilhas solicitadas pelo Ministério da Educação, na Universidade Federal de Jataí, com vigência de 1º de Novembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020 e carga horária total de 30 horas.

PORTARIA N.º 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.000119/2021-97, RESOLVE:

I – Designar o Servidor Heitor Carvalho Luz, Matrícula nº 1250795/SIAPE, lotado na SEINFRA/UFJ, como Secretário Substituto do Servidor Ricardo Porto Simões Mathias, Matrícula nº 1569111/SIAPE, lotado na SEINFRA/UFJ, no período de férias do Secretário, de 28/12/2020 a 18/01/2021.

PORTARIA Nº 005/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da *REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.012237/2020-67, **RESOLVE**:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, **MARIANE OLIVEIRA JUNQUEIRA**, como Professor Substituto, Aprovado conforme edital 009/2020 publicado no D.O.U. de 23.12.2020, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor graduado com RT de especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.

PORTARIA N.º 006/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 06, de 14 de Janeiro de 2020/UFJ, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº 9.327, de 09/12/96, e o que consta do 23070.000613/2021-51, RESOLVE:

I - Designar a **Prof.ª Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula nº 2584008/SIAPE, lotada na U.A. CIEXA/UFJ, **Prof.ª Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula nº 3074239/SIAPE, lotada na U.A CIEXA/UFJ e a **Prof.ª Luciana Aparecida Elias**, Matrícula nº 1544877/SIAPE, lotada na U.A CIEXA/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob, a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Seleção de bolsistas para o Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, conforme disposto no Edital PROGRAD 001/2021**, da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 10 (dez) horas.

PORTARIA Nº 007/2021, DE 06 DE JANEIRO 2021

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, tendo em vista o que consta do que consta do Processo nº 23070.000224/2021-26, RESOLVE:

I – Designar o Prof. **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 2857388/SIAPE, lotado na UACIEXA/UFJ, Prof.^a **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/SIAPE, lotada na UACISAU/UFJ, Prof. **Eder Mendes de Paula**, Matrícula nº 3128352/SIAPE, lotado na UACHL/UFJ, Prof.^a **Eloisa Assunção de Melo Lopes**, Matrícula nº 1120448/SIAPE, lotada na UAECIBIO/UFJ, Prof.^a **Eveline Borges Vilela Ribeiro**, Matrícula nº 3651172/SIAPE, lotada na UACIEXA/UFJ, Prof.^a **Isa Mara Colombo Scarlati Domingues**, Matrícula nº 1573514/SIAPE, lotada na UAEEDU/UFJ, Prof. **Marcos Antônio de Sousa**, Matrícula nº 1012734/SIAPE, lotado na UACIEXA/UFJ, Prof.^a **Natasha Vicente da Silveira Costa**, Matrícula nº 2081348/SIAPE, lotada na UACHL/UFJ, Prof.^a **Rosana Alves Ribas Moragas**, Matrícula nº 1541706/SIAPE, lotada na UAEGEO/UFJ, e Prof.^a **Tatiana Franca Rodrigues Zanirato**, Matrícula nº 1804647/SIAPE, lotada na UACHL/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração da Política de Formação de Professores para a Educação Básica da Universidade Federal de Jataí.

II - As atividades da Comissão terão início a partir do dia 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 008/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.032470/2020-66, RESOLVE:

I – Designar o servidor Caio Vilela Azevedo Siape 2388261, lotado na Pró-reitoria de Administração e Finanças (PROAD) da Universidade Federal de Jataí, o encargo de **Gestor Financeiro Interino** no período de 07/01/2021 a 08/01/2021.

PORTARIA Nº 009/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA *UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFG, e o que consta no Processo nº 23070.056054/2020-53, **RESOLVE**:

I - Conceder, nos termos do art. 84, § 2º da Lei nº 8.112/90, licença para acompanhar o cônjuge com exercício provisório, a **ADRIANA APARECIDA MOLINA GOMES**, Matrícula nº 1690599/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas.

II - Os efeitos da presente concessão vigorarão a partir da publicação da autorização do exercício provisório, junto à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, pelo Ministério da Educação, nos termos da Portaria SEGEF/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12/07/2012.